



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

1.479
1

EDITAL Nº. 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 235/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA**, CNPJ: 19.521.237/0001-46, com sede no endereço Rua Duque de Caxias, 940, Centro, Campinas/SP, CEP: 13.015-311, telefone: (19) 3731-5403/ (19) 99810-8464, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

SEQ.	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	MARCA	VL. UNITÁRIO	TOTAL
305	CABO PP 2X4 MM ²	MT	400,00	ENERCAB	6,07	2428
310	CABO PP 3X50 MM ²	MT	400,00	COBRECOM	116,64	46656
340	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN DE 40 A	PC	20,00	LUKMA	6,66	133,2
341	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN DE 50 A	PC	20,00	LUKMA	6,66	133,2
342	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN DE 63 A	PC	45,00	LUKMA	6,66	299,7
355	DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 10 A	PC	15,00	LUKMA	21,83	327,45
359	DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 40 A	PC	15,00	LUKMA	22,52	337,8
361	DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 63 A	PC	15,00	LUKMA	22,52	337,8
362	DISJUNTOR BIPOLAR DIN DE 70 A	PC	15,00	LUKMA	26,45	396,75
367	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 A	PC	15,00	SOPRANO	35,50	532,5
374	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN DE 25 A	PC	15,00	LUKMA	32,36	485,4
382	ELETRODUTO PVC ROSQUEÁVEL DE 1	BR	30,00	KONEXTOP	11,84	355,2
404	INTERRUPTOR SISTEMA X 1 TECLA SIMPLES	PC	30,00	ILUMI	4,42	132,6
409	INTERRUPTOR COM TOMADA UNIVERSAL COM PLACA	PC	30,00	ILUMI	5,20	156
438	LUVA DE PVC DE 1/2	PC	50,00	KONEXTOP	0,44	22
439	LUVA DE PVC DE 3/4	PC	50,00	KONEXTOP	0,61	30,5
440	LUVA DE PVC DE 1	PC	50,00	KONEXTOP	0,87	43,5

TIAGO
CORREA
LEITE:2231
8951888

Assinatio de forma
digital per TIAGO
CORREA
LEITE:22318951888
Dados: 2023.03.14
15:31:06-03'00'



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

1.480

1

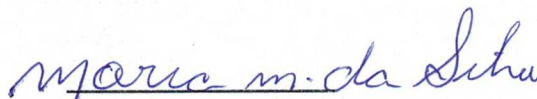
507	LÂMPADAS DE LED TUBULAR 20W	PC	200,00	BLUMENAU	12,28	2456
-----	-----------------------------	----	--------	----------	-------	------

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 53.263,60 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊSZ REAIS E SESENTA CENTAVOS).

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 14 de março de 2023.



MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita

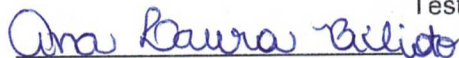
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por TIAGO CORREA LEITE.22318951888
TIAGO CORREA LEITE.22318951888
Dados: 2023.03.14 15:31:23 -03'00'

TIAGO CORRÊA LEITE

Instalar Comércio e Instalação Eletrica E Hidraulica

Testemunhas



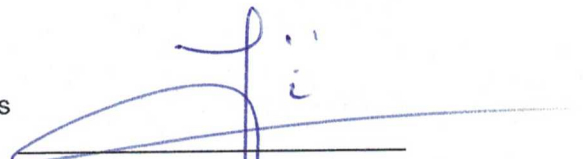
Nome:

CPF:

442250558-09

Nome:

CPF:



Fábio Lima Donzelli
CPF 361 363 828 22



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

1.481

1

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA

CONTRATADA: INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 19/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 14 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: 144.386.268-11

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

TIAGO
CORREA
LEITE:2231
8951888

Assinado de forma digital por TIAGO CORREA
LEITE:22318951888
Dados: 2023.03.14 15:31:37 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

1487

1

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 144.386.268-11

Assinatura: Maria m. da Silva

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 144.386.268-11

Assinatura: Maria m. da Silva

Pela contratada:

Nome: TIAGO CORRÊA LEITE

Cargo: DIRETOR COMERCIAL

CPF: 223.189.518-88

Assinatura: _____

TIAGO
CORREA
LEITE:223
18951888
15:31:50 -03'00'

Assinado de forma
digital por TIAGO
CORREA
LEITE:22318951888
Data: 2023.03.14

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 144.386.268-11

Assinatura: Maria m. da Silva

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: KLEBER BIZARRO MENEZES

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

CPF: 350.392.588-01

Assinatura: Kleber Bizarro Menezes

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).